EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84

NIRE 213.0000686-9| Código CVM n.º 01660-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, LOCAL e HORA: Realizada em 11 de novembro de 2026, às 8h, na sede da **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto, Alinez Martins Rabelo Costa, André Resende Guimarães e João Alberto da Silva Neto. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2026; **(ii)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), referente ao terceiro trimestre de 2026, apresentado pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; **(iii)** tomar conhecimento do Reporte de Segurança da Companhia; **(iv)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Pedro Luiz Manfredini Neto ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** aprovar a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** aprovar a caracterização de membro independente do Conselho de Administração; **(vii)** aprovar a eleição de novo membro para compor o CAE; e **(viii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do terceiro trimestre de 2026.

5.2 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para apresentar atualização sobre o reporte trimestral do Comitê e registrar os principais temas tratados no período relacionados à Companhia, incluindo: (i) as Demonstrações Financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2026; (ii) o acompanhamento do plano de ação relacionado às Cartas de Controles Internos do exercício de 2025; (iii) a avaliação e o monitoramento das exposições de risco da Companhia; (iv) o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna; (v) o monitoramento das Transações com Partes Relacionadas; e (vi) outros temas de interesse do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia.

5.2.1 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o reporte trimestral do CAE.

5.3 Tomar conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Gabriel Marcelino Vieira, Executivo de Segurança do Trabalho, sobre o Reporte de Segurança da Companhia, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia.

5.4 Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Pedro Luiz Manfredini Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG n.º 355461535 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 350.952.738-02, com endereço profissional na Avenida Graça Aranha, n° 26, 16º Andar, Bairro Centro, CEP: 20.030-900, cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Carta de Renúncia recebida no dia 22 de setembro de 2026 e arquivada na sede da Companhia.

5.5 Tendo em vista a renúncia consignada no item acima, aprovar a eleição da Sra. **Camila Gualda Sampaio Araújo**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da identidade RG nº M-9.204.197 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 030.276.296-54, com endereço profissional na Avenida Graça Aranha, nº 26, 19º andar, Bairro Centro, CEP 20.030-900, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

5.5.1 Consignar que, tendo em vista que os demais membros do Conselho de Administração da Companhia foram eleitos por voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026 e que houve a renúncia do membro do Conselho de Administração indicada no item 5.4 acima, a primeira assembleia geral realizada após a presente reunião deverá proceder à nova eleição de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos dos arts. 141, § 3º e 150 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 11, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.

5.5.2 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, a Conselheira eleita está apta a firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento a que se refere o art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e o art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80 de 2022 ("RCVM 80"), a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

5.5.3 Consignar que a Conselheira ora eleita será investida no cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, oportunidade em que firmará a declaração de desimpedimento referida no item acima.

5.6 Aprovar, com base na declaração apresentada pela Sra. Camila Gualda Sampaio Araújo, nos termos do art. 7º, inciso I, do Anexo K à RCVM 80, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia, o enquadramento da conselheira ora eleita como membro independente, para fins do disposto no art. 6º, §§ 1º e 2º, do Anexo K à RCVM 80.

5.6.1 Consignar que, em decorrência do disposto nos itens **5.4**, **5.5** e **5.6**, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros:

(i) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, com endereço profissional no ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Bairro Asa Sul, CEP: 70.308-200, cidade de Brasília, Distrito Federal, como Presidente do Conselho de Administração;

(ii) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, com endereço profissional no SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Bairro Asa Sul, CEP: 70308-200, Cidade de Brasília, Distrito Federal, como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(iii) **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 782.483.883-87, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65070-900, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como membro efetivo do Conselho de Administração;

(iv) **Alinez Martins Rabelo Costa**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da identidade RG n° 027.634.042.0040 SESP /MA, inscrita no CPF sob o n° 146.768.003-63, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65070-900, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como membro efetivo do Conselho de Administração representante dos empregados;

(v) **André Resende Guimarães**, brasileiro, em união estável, engenheiro elétrico, portador da identidade RG n° 94160595 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 084.331.737-07, com endereço profissional na Avenida Graça Aranha, nº 26, 19º andar, Bairro Centro, CEP 20.030-900, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração;

(vi) **João Alberto da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da identidade RG n° 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n° 551.96.510-15, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65070-900, cidade de São Luís, Estado do Maranhão como membro efetivo e independente do Conselho de Administração; e

(vii) **Camila Gualda Sampaio Araujo**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da identidade RG nº M-9.204.197 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 030.276.296-54, com endereço profissional na Avenida Graça Aranha, nº 26, 19º andar, Bairro Centro, CEP 20.030-900, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração.

5.7 Aprovar a eleição do Sr. **Valdecyr Maciel Gomes**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade RG 05421487-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 718.224.887-53, com endereço profissional na Rua Miguel de Frias, n.º 77, sala 707, Bairro Icaraí, CEP: 24.220-008, cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do CAE, para completar o mandato unificado dos demais membros, a se encerrar na primeira Reunião do Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

5.7.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o membro do comitê ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

5.7.2 Consignar que o membro do comitê ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento referida no item acima

5.8 Consignar que, em decorrência do disposto no item **5.7** acima, o órgão passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a se encerrar na primeira

reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

a) **Tinn Freire Amado**, na qualidade de coordenador do CAE;

b) **João Alberto da Silva Neto**, na qualidade de membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 — C, da Resolução CVM n° 23;

c) **Jorge Roberto Manoel**, na qualidade de membro efetivo do CAE; e

d) **Valdecyr Maciel Gomes**, na qualidade de membro efetivo do CAE.

5.9 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos.

CERTIDÃO
Confere com o original, lavrado em livro próprio.
São Luís/MA, 11 de novembro de 2026.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior	**Maiana Cristina Bastos de Oliveira**
Presidente	Secretária